

continuação

PENTEADO PROENÇA (2º mandato, 1ª recondução), brasileira, casada, arquiteta urbanista, portadora da Cédula de Identidade RG n. 6.391.685 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n. 042.304.748-57, residente e domiciliada nesta Capital, com endereço comercial à Avenida Morumbi n. 4.500, São Paulo/SP, CEP: 05650-000; e HUMBERTO RODRIGUES DA SILVA (2º mandato, 1ª recondução), brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n. 7.562.671-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n. 014.114.778-47, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço comercial à Praça Samuel Sabatini n. 50, 18º andar, Centro, São Bernardo do Campo/SP, CEP: 09810-390; e ainda, em cumprimento ao disposto no § 1º do Artigo 8º do Estatuto Social da Companhia, como membro Diretor Presidente da Companhia, JOÃO LUIZ LOPES, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n. 57.401.254-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n. 449.971.327-72, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço comercial à Rua Iaiá n. 126, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04542-906. Conforme disposto no Parecer CODEC n.º 027/2020, a representante do acionista Estado de São Paulo registrou que não obstará a participação, no Conselho de Administração, de 1 (um) membro representante dos empregados eleito em conformidade com o estatuto social da empresa e com a legislação aplicável. As indicações contaram com a competente autorização governamental (ofício ATG nº 083/2020), e a conformidade dos requisitos legais e estatutários necessários, inclusive aqueles previstos na Lei Federal n. 13.303/2016, atestada pelo Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento (Processo Eletrônico SFP-PRC-2019/00386), que trata da verificação do processo de indicação de membros para o Conselho de Administração da Companhia, na forma prevista na Deliberação CODEC n. 003/2018. Os Conselheiros ora eleitos declaram em documento próprio anexo à presente, cuja cópia fica arquivada na sede social da Companhia na pasta do Processo Interno n. 64550/2017, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade empresarial e que não ocupam cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia, bem como não tem, nem representam, interesses conflitantes com os da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei Federal nº 6.404/1976. Os Conselheiros eleitos deverão exercer suas funções nos termos do Estatuto Social da Empresa, com um novo mandato unificado até a Assembleia que se destinar à aprovação das contas de 2021. A investidora no cargo deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na normatização vigente, os quais devem ser verificados pela empresa no ato da posse. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável. Passando para o item "3" da Ordem do Dia, foram eleitos, por unanimidade, como membros do Conselho Fiscal: TZUNG SHEI UE (1º mandato), brasileiro naturalizado, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG n. 13.671.643-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n. 022.829.408-81, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço comercial à Avenida Rangel Pestana n. 300, 5º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01017-911, e sua respectiva suplente ADRIANA AZEVEDO PANUNZIO (1º mandato), brasileira, casada, socióloga, portadora da Cédula de Identidade RG n. 64.061.66503 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n. 393.610.476-04, residente e domiciliada nesta Capital à Rua Angatuba n. 595, Pçaçaembu, CEP: 01247-000; GRACE MARIA MONTEIRO DA SILVA FREITAS (3º mandato, 2ª recondução), brasileira, casada, funcionária pública, portadora da Cédula de Identidade RG n. 15.912.107-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n. 086.618.468-62, residente e domiciliada nesta Capital, com endereço comercial à Avenida Rangel Pestana n. 300, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01017-911 e sua respectiva suplente YUKIMI NAGATA (2º mandato, 1ª recondução), brasileira, solteira, servidora pública estadual, portadora da Cédula de Identidade RG n. 5.689.094-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n. 635.014.308-68, residente e domiciliada nesta Capital, com endereço comercial à Avenida Rangel Pestana n. 300, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01017-911; EDMILSON BEZERRA CAMPOS DE SOUZA (2º mandato, 1ª recondução), brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n. 10.310.308-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n. 955.607.428-72, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço comercial à Praça Ramos de Azevedo n. 254, 5º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01037-010 e seu respectivo suplente JOSÉ VALTER DA SILVA JUNIOR (2º mandato, 1ª recondução), brasileiro, casado, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade RG n. 23.854.857-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n. 134.993.298-16, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço comercial à Avenida Morumbi n. 4.500, São Paulo/SP, CEP: 05650-000; DANIEL CABRAL CASADO DE BARROS (2º mandato, 1ª recondução), brasileiro, casado, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG n. 21.593.171-8 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n. 160.978.047-31, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço comercial à Avenida Politécnica n. 82, Butantã, São Paulo/SP, CEP: 05508-030, e sua respectiva suplente, Senhora MARIA TEREZA ROMANINI VENDRAMINI (2º mandato, 1ª recondução), brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG n. 35.349.794-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n. 042.371.675-94, residente e domiciliada nesta Capital à Rua Brasília n. 99, CEP: 04534-040; e EDUARDO PUGNALI MARCOS (2º mandato, 1ª recondução), brasileiro, casado, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG n. 25.101.306-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n. 175.120.018, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço comercial à Avenida Morumbi n. 4.500, CEP: 05650-000; e sua respectiva suplente, Senhora ANDREA MARTINS BOTARO (2º mandato, 1ª recondução), brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG n. 33.190.866-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n. 311.366.598-11, residente e domiciliada na Cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na Estrada Municipal n. 262, apto 33, CEP: 06709-530. As indicações contaram com a competente autorização governamental (ofício ATG nº 083/2020), e a conformidade dos requisitos legais e estatutários necessários, inclusive aqueles previstos na Lei Federal nº 13.303/2016, foi atestada pelo Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento (Processo Eletrônico SFP-PRC-2019/00410) que trata da verificação do processo de indicação de membros para o Conselho Fiscal da Companhia, na forma prevista na Deliberação CODEC nº 03/2018. A investidora no cargo deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na normatização vigente, os quais devem ser verificados pela Companhia no ato da posse. Os conselheiros fiscais ora eleitos exercerão suas funções até a próxima Assembleia Geral Ordinária e, na impossibilidade de comparecimento do membro efetivo, deverá ser convocado o respectivo suplente para participar das reuniões e, na falta deste, um dos demais suplentes. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável. Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos apresentaram declaração de desimpedimento, que serão arquivadas na sede da empresa. Passando para o item "4" da Ordem do Dia, que cuida da fixação da remuneração dos membros dos órgãos estatutários. Conforme disposto nos artigos 152, caput, e 162, § 3º da Lei Federal n.º 6.404/1976, e artigo 41, caput, do estatuto social, a fixação de remuneração dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal é matéria reservada à Assembleia dos Acionistas. Ainda, o parágrafo primeiro, do artigo 41, do estatuto social, dispõe que a remuneração dos membros dos Comitês será fixada pela Assembleia Geral. Assim sendo, a remuneração, as gratificações, os benefícios e as vantagens dos administradores (membros da Diretoria e do Conselho de Administração), dos membros do Conselho Fiscal, dos membros do Comitê de Auditoria e do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, ficam fixados, por unanimidade, nos termos da Deliberação CODEC nº 001/2019, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 1º de maio de 2019 e com vigência a partir daquela data. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente assembleia, da qual eu, Milena Melissa Gomes Saraiva, larei a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente da Mesa e do Conselho de Administração, Senhor Jaime Alves de Freitas e pelos acionistas presentes: Senhora Bruna Tapié Gabrielli, representante do acionista Fazenda do Estado; Senhor José Antônio Guarneri, representante do acionista Companhia de Desenvolvimento Agrícola do Estado de São Paulo - CODASP; e Senhor Gilberto Antônio Gonçalves Pucci, representante do acionista Companhia de Seguros do Estado de São Paulo - COSESP. O presente extrato foi extraído da ata original transcrita no Livro Próprio da Sociedade que serve ao registro das "Atas das Assembleias Gerais n. 07", registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o n. 24413 em sessão de 25/09/2008.

São Paulo, 27 de abril de 2020.

Confere com original.

Milena Melissa Gomes Saraiva
Secretária Executiva do Colegiado
OAB/SP n. 183.728

NIRE nº 35.300.022.181

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A., REALIZADA EM DEZ DE JULHO DE 2020.

Ao décimo dia do mês de julho de dois mil e vinte, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, à Rua Iaiá n. 126, 9º andar, Itaim Bibi, nesta Capital do Estado de São Paulo, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE n. 35300022181, conforme Edital de Convocação, no jornal Agora SP nos dias 30 de junho e 1º e 2 de julho de 2020, em primeira convocação, reuniram-se os acionistas da DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n. 62.464.904/0001-25, em Assembleia Geral Extraordinária. Iniciada a reunião foram registradas as presenças do Senhor Jaime Alves de Freitas - Presidente do Conselho de Administração, da Senhora Laura Baracat Bedicks - Procuradora do Estado de São Paulo e representante do acionista majoritário, a Fazenda do Estado de São Paulo; e da Senhora Milena Melissa Gomes Saraiva - Secretária Executiva do Colegiado. Verificada, pelas assinaturas lançadas no "Livro Presença de Acionistas", a existência de número legal e declarando abertos os trabalhos, na forma do que preceitua o parágrafo 2º, artigo 5º, do Estatuto Social da Companhia, assumiu a Presidência da Mesa o Senhor Jaime Alves de Freitas, Presidente do Conselho de Administração, que saudou a todos e convidou a Senhora Milena Melissa Gomes Saraiva, para servir como Secretária da Mesa. Em ato contínuo o Presidente da Mesa procedeu à leitura do Edital de Convocação, assim redigido: "DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S.A. C.N.P.J. 62.464.904/0001-25 - Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária - Ficam convocados os Senhores Acionistas da DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S.A. a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 10 de julho de 2020, às 11:00

continua

continuação

(onze) horas, na sede da Companhia à Rua Iaiá n. 126, 9º andar, Itaim Bibi, nesta Capital do Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Eleição do Senhor Patrick de Queiroz Bertholdo como membro efetivo do Conselho Fiscal; e b) Ratificação da eleição do Senhor João Luiz Lopes como membro do Conselho de Administração, conforme disposto no § 1º do artigo 8º do Estatuto Social. São Paulo, 24 de junho de 2020. Jaime Alves de Freitas - Presidente do Conselho de Administração. Terminada a leitura, a Secretária da Mesa esclareceu que a pauta da Assembleia Geral Extraordinária foi submetida à apreciação do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC, tendo sido exarado o PARECER CODEC N.º 050/2020, de 07 de julho de 2020 - PROCESSO ELETRÔNICO SFP-PRC-2020/13065, que orienta o voto do acionista Fazenda do Estado de São Paulo. DELIBERAÇÕES: Estando satisfeitas as formalidades legais, o Presidente da Mesa passou a palavra à Senhora Procuradora do Estado, representante da Fazenda do Estado de São Paulo, único acionista presente, a qual, ante o Parecer do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC n.º 050/2020, de 07 de julho de 2020, deliberou acerca do item "a" da Ordem do Dia, eleger como membro titular do Conselho Fiscal o Senhor PATRICK DE QUEIROZ BERTHOLDO, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n. 35.585.507-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n. 384.772.958-67, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo à Rua Fadilo Haidar n. 165, apto 92, Vila Olímpia, CEP: 04545-050. A indicação contou com a competente autorização governamental (Ofício ATG nº 178/20-SG), e a conformidade dos requisitos legais e estatutários necessários, inclusive aqueles previstos na Lei Federal nº 13.303/2016, atestada pelo Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, nos termos do artigo 28 do Estatuto Social (Processo Eletrônico SFP-PRC-2019/00410), que trata da verificação do processo de indicação de membros para o Conselho Fiscal da Companhia, na forma prevista na Deliberação CODEC nº 03/2018). A investidora no cargo de membro efetivo deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na normatização vigente, o que deve ser verificado no ato da posse pela Companhia. O Conselho Fiscal ora eleito exercerá suas funções até a próxima Assembleia Geral Ordinária e, na impossibilidade de comparecimento do membro efetivo, deverá ser convocado o respectivo suplente para participar das reuniões e, na falta deste, um dos demais suplentes. A remuneração deverá ser fixada de acordo com as orientações do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC, e conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária realizada em 27 de abril de 2020. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável. O Presidente da Mesa fez consignar que o Conselho Fiscal ora eleito declarou não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade empresarial e que não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia, bem como não tem, nem representa, interesses conflitantes com os da Companhia, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei n. 6.404/1976. As declarações de desimpedimento ficam arquivadas na sede da Companhia. Assim, o Conselho Fiscal da Companhia ficará composto dos seguintes membros: • Tzung Shei UE e sua respectiva suplente Adriana Azevedo Panunzio (ambos em 1º mandato); • Grace Maria Monteiro da Silva Freitas (3º mandato - 2ª recondução) e sua respectiva suplente Yukimi Nagata (2º mandato - 1ª recondução); • Patrick de Queiroz Bertholdo (1º mandato) e seu respectivo suplente José Valter da Silva Júnior (2º mandato - 1ª recondução); • Daniel Cabral Casado de Barros e sua respectiva suplente Maria Tereza Romanini Vendramini (ambos em 2º mandato - 1ª recondução); e • Eduardo Pugnali Marcos e sua respectiva suplente Andrea Martins Botaro (ambos em 2º mandato - 1ª recondução). Passando para o item "b" da Ordem do Dia, Senhora Procuradora do Estado, ratificou a eleição como membro do Conselho de Administração, do Senhor JOÃO LUIZ LOPES, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n. 57.401.254-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n. 449.971.327-72, residente e domiciliado à Rua Wenceslau Ralisch n. 316, Jardim Sertãozinho, São Paulo/SP, CEP 04826-240, posto que em conformidade com o Parecer CODEC nº 039/2020 e com parágrafo primeiro do artigo 8º do Estatuto Social da Companhia. O Presidente da Mesa fez consignar que referido Conselho foi eleito na 827ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 24 de junho de 2020. Nos termos destacados no mencionado Parecer CODEC n. 039/2020, o Conselho deverá exercer suas funções nos termos do Estatuto Social, e sua investidora no cargo de Conselho deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na normatização vigente, o que deve ser verificado no ato de posse pela Companhia. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável. O Presidente da Mesa mais uma vez fez consignar que o Conselho eleito declara em documento próprio, anexo à presente, cuja cópia fica arquivada na sede social da Companhia na pasta do Processo Interno n. 64550/2017, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade empresarial e que não ocupa cargo em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia, bem como não tem, nem representa, interesses conflitantes com os da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/1976. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos acionistas presentes. O presente extrato foi extraído da ata original transcrita no Livro Próprio da Sociedade que serve ao registro das "Atas das Assembleias Gerais n. 07", registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o n. 24413 em sessão de 25/09/2008.

São Paulo, 10 de julho de 2020.

Confere com original.

Milena Melissa Gomes Saraiva
Secretária Executiva do Colegiado
OAB/SP n. 183.728

SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo CNPJ 43.776.517/0001-80

EXTRATO DE CONTRATO

LI RGA-02333/20-02 " AQUISIÇÃO DE TANQUES DE FIBRA - TAPIRATIBA ", R\$ 55.000,00 - 08/10/2020 - D'Acqua Industria e Comércio em Plástico Reforçado Ltda - 90 dias - PG nº de Lic. 03/02. Franca, 09/10/2020 UNPGrande.

EXTRATO DE CONTRATO

PG RGA 05406/19 - "Prestação de serviços para elaboração de "plano de segurança, operabilidade e controle da qualidade do biometano produzido na ETE de Franca - Sabesp" R\$ 374.900,00 - 07/10/2020 - Gilberto Carlos Lopes Alvim ME - 240 dias Parecer Jurídico: RG111 03/2020 de 17/02/20 - PG nº de Lic. 02/01. Franca, 09/10/20-UNPGrande

EXTRATO DE CONTRATO

CT 61.615/20-01 - Modalidade: Pregão - Fornecimento de uniformes e epi's - Forte Sinal Equipatos Eireli - R\$ 11.263,20 - 01/10/20 - Recurso: Despesa - Parecer Jurídico CSG 5431/20 de 20/02/20 - Prazo: 90 dias - Particip.: 03/01 Franca, 09/10/2020 - UNPGrande.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PG RA 03.516/20 - Aq tanque. A Sabesp comunica aos interessados a adjudicação e homologação do pregão Sabesp. Homologado o resultado, o objeto fica adjudicado à Antonio Gilberto. Dossiê franqueado p/ vistas na Av. Padre Antonio Brunetti, 1234 - Vila Alves - Itapetininga SP, das 8:30 às 11:30 / 13:30 às 16:00 h- Un.A.Paranapanema 09/10/2020.

HOMOLOGAÇÃO

LI Nº 03190/20-RT- Aquisição de cabos elétricos para aplicação nos poços PPJ.2 e PPS.26 no município de Lins. A Sabesp comunica a homologação do resultado, com adjudicação do objeto às empresas Conduscabos Brasil Ind e Com de Condutores Elétricos Eireli (item 1) e Bidding Engenharia e Projetos Ltda (item 2). Dossiê franqueado p/ vistas na R Ten Florêncio Pupo Netto, 300 - Lins-SP. Lins, 09/10/20-RT.

HOMOLOGAÇÃO

LI Nº 03163/20-RT- Aquisição de conjunto moto bomba submersa para uso no PPJ2 do município de Lins. A Sabesp comunica a homologação do resultado, com adjudicação do objeto à Ebara Bombas América do Sul Ltda. Dossiê franqueado p/ vistas na R Ten Florêncio Pupo Netto, 300 - Lins - SP. Lins, 09/10/20-RT.

HOMOLOGAÇÃO

PG Nº 03017/20-RT - Aquisição de conjuntos moto bombas submersíveis de eixo flexível, a serem utilizados no âmbito da RT. A Sabesp comunica a homologação do resultado, com adjudicação do objeto à Vanner Equipamentos Ltda EPP. Dossiê franqueado p/ vistas na R Ten Florêncio Pupo Netto, 300-Lins-SP. Lins, 09/10/20-RT.

continua

continuação

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação Sabesp Online nº 90.802/20 – Registro de Preços para o Fornecimento de Tubos de Ferro Fundido – Material Corporativo – Recebimento das Propostas: a partir da 00h00 de 22/10/2020 até 09:00h de 23/10/2020, no site www.sabesp.com.br/licitacoes – Abertura das Propostas: às 09:00h de 23/10/2020 pela Comissão Julgadora. Credenciamento dos Representantes: permanentemente aberto, através do site acima. O Edital completo será disponibilizado a partir de 09/10/2020, para consulta e cópia, no site acima. CSM – SP, 09/10/2020 A DIRETORIA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PG ME 01844/20 - Decidido o recurso interposto pela empresa DESPURIFIL pelo indeferimento, a SABESP comunica a homologação do resultado do Pregão em ref. adjudicando o objeto p/ CAIRO COM.E ASSIST.TÉCNICA LTDA. Dossiê franqueado p/ vistas, R. Cel. Diogo, 275 - São Paulo/SP - MES, das 08h30 às 16h00 med. agendam. SP. 09/10/20 – (MN) ME.

HOMOLOGAÇÃO

PG ME 02059/20 - A SABESP comunica a homologação do resultado do Pregão em ref. adjudicado pelo Sr. Pregoeiro p/ MURRELEKTRONIK DO BRASIL IND. E COM. LTDA. Dossiê franqueado p/ vistas, R. Cel. Diogo, 275 - São Paulo/SP - MES, das 08h30 às 16h00 med. agendam. SP. 09/10/20 – ME.

LICITAÇÃO SABESP CSS 04.595/19 - JULGAMENTO TÉCNICO

A Comissão classificou as Propostas Técnicas de todos os Licitantes: Consórcio Sanear Litoral Norte (Sondotécnica/ CRA/ Vizca) – 99,53; Consórcio Litoral Norte – C2J (Cobrape/ JHE/ JNS) – 97,55; Consórcio Saneamento Litoral (LBR/ Hagaplan/ CAA – 96,04; Consórcio Planal – TUV Rheinland – SGS Enger – 96,00; Consórcio Pró – Litoral Norte (Concremat/ Hidroconsult/ Arcadis) – 95,08; Consórcio Engecorps Setec TPF – 94,36; Consórcio Núcleo- Engecorps – 93,99; Consórcio Saneamento Litoral Norte (AGM/ Maubertec/ Geribello; 93,98; Consórcio TCRE-EGIS-GCA – 89,35. Abertura das Propostas Comerciais 14/10/2020 às 09h00 – Auditório de Licitações nº 1, Unidade I – Av. do Estado, 561 – Bom Retiro – São Paulo – SP. SP. 09/10/2020 – (TB) A Com. Julgadora

COMUNICADO LI 01.897/20 - ADITAMENTO 01

LI 01.897/20 - Elaboração do Projeto Executivo e Execução das Obras de Reservação e Elevação para Ampliação e Reforço do Sistema Sede de Abastecimento de Água do Município de Igaratá/SP. Edital completo/Aditamento nº 01 disponível para download – www.sabesp.com.br/fornecedores - mediante obtenção de senha no acesso - cadastre sua empresa. Envio das Propostas a partir da 00h00 de 22/12/20 até as 09h00 de 23/12/20 - www.sabesp.com.br/licitacoes. Às 09h30 do dia 23/12/20 será dado início a Sessão Pública. SP, 09/10/2020 (TE) A Diretoria

EXTRATO DE CONTRATO LI CSO 02966/19

Prestação de Serviço de Eng. Consultiva para elaboração de Estudos e Projetos para o Sistema de Abastecimento de água, no Município de Botucatu. R\$ 1.322.695,56 - 08/10/20 - Consórcio PP Botucatu - 570 dias – 9001 - Recursos Livres – Parecer Jurídico 4008/19 de 24/09/19 - LI - n.º de Licitantes 06. SP. 09/10/20 - RE A DIRETORIA

REVOGAÇÃO PG CSS 01.435/20

Em obediência ao disposto no § 3º do art. 62 da Lei 13.303/16 e § 1º do art. 112 do RILC, a SABESP comunica que a licitação em referência encontra-se em processo de revogação. Assegurado direito de manifestação prévia de interessados quanto à revogação indicada, em 05 dias úteis desta publicação. Dossiê franqueado p/ vistas Av. do Estado, 561 - Unidade I - SP, 08h30 às 11h00/14h00 às 16h00, mediante agendamento – claudiabega@sabesp.com.br, devido às restrições decorrentes da pandemia de coronavírus. S.P. 09/10/20 - (PK) A DIRETORIA

HOMOLOGAÇÃO

LI Nº 03018/20-RT- Aquisição de cabos para diversos municípios da RT – Terceiro Lote. A Sabesp comunica a homologação do resultado, com adjudicação do objeto às empresas Bidding Engenharia e Projetos Ltda (itens 1 e 2) e Conduscabos Brasil Ind e Com de Condutores Elétricos Eireli (itens 3 e 4). Dossiê franqueado p/ vistas na R Ten Florêncio Pupo Netto, 300 - Lins - SP. Lins, 09/10/20-RT

HOMOLOGAÇÃO

LI Nº 03173/20-RT- Aquisição de medidores de vazão ultrassônicos a serem utilizados no âmbito da RT. A Sabesp comunica a homologação do resultado, com adjudicação do objeto à AMRTEC - Tecnologia, Importação e Exportação Ltda. Dossiê franqueado p/ vistas na R Ten Florêncio Pupo Netto, 300 - Lins-SP. Lins, 09/10/20-RT.

REVOGAÇÃO

"DECISÃO ADMINISTRATIVA FINAL. Revogação dos Lotes 07 e 08 da Licitação Sabesp 90.798/20 (Registro de Preços para o Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva - EPI's e EPC's - Material Corporativo) em atendimento ao parágrafo 1º do artigo 112, do Regulamento Interno de Licitação e Contratação da Sabesp. Dossiê franqueado p/vistas, à Av. do Estado, 561 – Ponte Pequena – São Paulo-SP das, 08h30 às 11h30/13h30 às 16h00 – CSM/C – A Diretoria" CSM - S.P. 09/10/2020 – A DIRETORIA

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PG CSS 02.813/20

Comunicamos que retomaremos a sessão pública do PG 02813/20 dia 13/10/20 às 10h SP 09/10/20 - (CS) A DIRETORIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PG RJ-03444/20 - A SABESP comunica a homologação do resultado do Pregão Sabesp Online. Homologado o resultado, o objeto fica adjudicado a empresa GGM Eng. e Aut. Ltda - itens 01 e 02 - Dossiê franqueado p/ vistas, Estrada João Bernardo Filho, 140 – Bairro da Ponte - Itatiba/SP - RJ, das 08h30 às 16h30. Itatiba, 09/10/2020 – RJ

EXTRATO DO CONTRATO

PG MT-02830/20 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO EDIFÍCIO ADMINISTRATIVO E LABORATÓRIO DA ETE SÃO MIGUEL, DA UNIDADE DE NEGÓCIO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DA METROPOLITANA MT, DIRETORIA METROPOLITANA M. PJ 7794 (21/08/20) CD PEP IC0220010/0829-01310000 E 4104011006. R\$ 955.000,00 - 08/10/20 - ESTRUTURA SERVICE SERVIÇOS DE ELETRICA E LOGICA EIRELI - 300 - PG nº de Licitantes 20. SP 08/10/2020 - MT.

AVISO DE LICITAÇÃO

PG RS 03533/20 - Locação de Unidade de Ultrafiltração para reforço no tratamento de Água na ETA Itapanhá no Município de Bertogiã -Unidade Da Divisão de Produção de Água Baixada Santista- RSTA. Edital completo disponível para download a partir de 13/10/20 - www.sabesp.com.br/fornecedores - mediante obtenção de senha no acesso - cadastre sua empresa - Problemas c/ site, contatar fone (11) 3388-6984. Envio das propostas a partir da 00:00h de 27/10/20 até as 09:00h de 28/10/20 no site acima. As 09:00h será dado início a sessão pública. UN Baixada Santista

RESULTADO DE RECURSO E REABERTURA DE SESSÃO

PG RS 02728/20 - Prestação de serviços de engenharia para execução das instalações operacionais e administrativas do município de Bertogiã da Unidade de Negócio Baixada Santista - RS para atendimento à norma regulamentadora 10 - segurança em instalação e serviço em eletricidade. A SABESP comunica que o recurso administrativo interposto pela empresa Luciana Lilian Ribeiro Silva Rocha Serviços de Engenharia Elétrica foi improcedente. Resultado acompanhado pela decisão administrativa do Sr. Superintendente. Reabertura da sessão dia 14/10/20 às 09:00h, no site www.sabesp.com.br/fornecedores. Dossiê franqueado p/ vistas na Av. São Francisco, 128, Centro, Santos, das 08h às 17h - UN Baixada Santista.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PG RNA-02371/20 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS FERRO FUNDIDO PARA ATENDER OBRAS NOS MUNICÍPIOS DE CARAGUATUBA, SÃO SEBASTIÃO E UBATUBA PERTENCENTES À UNIDADE DE NEGÓCIOLITORAL NORTE – RNA SABESP comunica aos interessados a Homologação com Adjudicação do objeto à Indústria Nordestina de Acessórios para Irrigação Ltda CNPJ 08.008.080/0001-33 e Angolini & Angolini Ltda - CNPJ 44.829.653/0001-53. Dossiê franqueado p/ vistas na Estrada do Rio Claro, 420 - Porto Novo - Caraguatuba, das 8:30 às 11:30 / 13:30 às 16:00 h - Caraguatuba, 09/10/2020 - U.N. Lit. Norte

continua